

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de , em 14/08/2025.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Ceres, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu da Instrução Normativa nº 010/2015 e 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA:**

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2025015347** para a empresa, **TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **16.812.857/0001-46**, REF A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA A COLETORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES., constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 10478.00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ceres, 14 de AGOSTO de 2025

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado: , Ceres , 14 de AGOSTO de 2025 RIBAS LOCATELLY BATISTA
FERREIRA Autoridade Máxima Competente